



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 17 de dezembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1473 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 165/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 165/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de dezembro de 2021, com a Resolução nº 05, fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município para o dia 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Rancho Sossego Ichu-Bahia.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ichu/Bahia, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário